



FORMULÁRIO INOVAÇÃO AP

1	Designação	<p>Apoio a Projetos Inovadores pelo Observatório de Educação da Região Autónoma da Madeira (OERAM)</p>
2	Problema que procurou solucionar	<p>O Observatório de Educação da Região Autónoma da Madeira (OERAM) possui um vasto conjunto de dados sobre o sistema educativo, diversos estudos e projetos de investigação que têm sido desenvolvidos, através da sua capacidade técnica e científica. Neste contexto, diversos elementos da comunidade educativa têm manifestado necessidades de apoio para o desenvolvimento de projetos no âmbito da sua ação educativa e pedagógica, formativa e de gestão da administração escolar.</p> <p>O OERAM tomou a iniciativa de lançar o “Apoio a Projetos Inovadores”, criando um documento com a sua ideia e propósitos, acompanhado de um modelo para apresentação de candidaturas e de um regulamento que define os critérios de admissão dos projetos.</p> <p>O projeto visa colaborar com docentes e investigadores que apresentem projetos inovadores com vista a promover e a aprofundar o conhecimento no setor da educação, passível de estimular o desenvolvimento do setor, de apoiar os processos de decisão política e a atividade científica, educativa, económica e social, de forma sustentada.</p> <p>Assim, com esta iniciativa pretende-se dar respostas à sucessiva procura e criar um polo de atração de novas ideias e conhecimento.</p>
3	Como surgiu a ideia	<p>A ação do OERAM baseia-se no leque de competências que lhe é atribuído, através da Portaria 65/2018, de 28 de fevereiro, tendo em vista, entre outras, a criação de conhecimento e desenvolvimento de boas práticas. O OERAM tem estabelecido parcerias com outras instituições e estabeleceu um protocolo de cooperação estatística com a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC), o Instituto Nacional de Estatística, I.P. (INE, I.P.) e a Direção Regional de Estatística da Madeira (DREM).</p> <p>Independentemente das responsabilidades específicas e objetivos dos membros da equipa do OERAM, os trabalhos desenvolvem-se de forma colaborativa, tendo em vista um fim comum, consubstanciado na sua missão como serviço da administração pública. Portanto, a ideia surgiu a partir das reflexões da equipa do OERAM e da necessidade de criar os instrumentos para tornar o processo de apoio criterioso e eficaz, de acordo com os recursos deste serviço.</p>

4	Quem beneficiou	<p>Docentes que no âmbito da sua ação pedagógica desenvolvem projetos inovadores nas suas escolas.</p> <p>Investigadores de instituições do ensino superior e não superior que estão a desenvolver projetos de investigação, incluindo doutorandos e mestrandos.</p> <p>Organizações e instituições públicas e privadas da comunidade escolar.</p>
5	Calendário da execução	<p>O projeto teve início este ano (2019) com a aprovação dos instrumentos formais e com a abertura de um período de apresentação de candidaturas.</p>
6	Resultados alcançados	<p>Estão em processo de análise seis candidaturas de projetos que deram entrada nesta primeira fase (dois relacionados com projetos de doutoramento, um com projeto de dissertação de mestrado e três com ideias inovadoras de docentes e respetivas instituições escolares).</p>
7	Entidade promotora	<p>Observatório de Educação da Região Autónoma da Madeira (OERAM)</p> <p>O OERAM é uma unidade orgânica nuclear, de apoio técnico, acompanhamento e avaliação dos resultados do sistema educativo regional, integrada na Direção Regional de Inovação e Gestão (DRG), da Secretaria Regional de Educação, da região Autónoma da Madeira.</p>
8	Interlocutor	<p>Maria João Freitas, Diretora do Observatório de Educação da Região Autónoma da Madeira (OERAM)</p>
9	Entidades parceiras	<p>Direção Regional de Estatística da Madeira (DREM)</p> <p>Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC)</p> <p>Instituto Nacional de Estatística, I.P. (INE, I.P.)</p>
10	Para saber mais	<p>https://www.madeira.gov.pt/drig/Estrutura/OERAM/ctl/Read/mid/4646/InformacaoId/47906/UnidadeOrganicaId/26</p>

DIREITOS DE UTILIZADOR: Este formulário destina-se à recolha de informação sobre práticas inovadoras de gestão pública e posterior divulgação dos projetos pelos meios de comunicação do INA. Lembramos que, a qualquer momento, poderá exercer o direito de retirar o consentimento anteriormente concedido, pedir a correção, modificação, restrição ou eliminação dos seus dados pessoais. O exercício desta intenção pode ser feito por e-mail para: projetos.inovacaoap@ina.pt

DATA DE RECEÇÃO DO FORMULÁRIO: 10.05.2019